



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Projeto de Lei nº 86 de 15 de dezembro de 1985

Concede título de Cidadão Franciscantense ao Sr. José Gildemar de Macêdo, o que especifica e dá outras providências:

Maria Carleusa dos Santos Batista de Carvalho, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais etc.

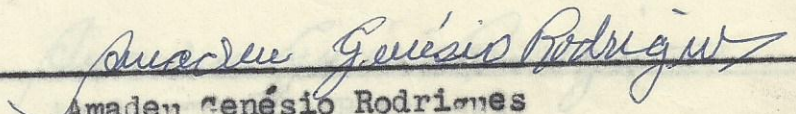
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania ao Sr. José Gildemar de Macêdo, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Art. 2º - Será efetuada a comunicação ao honrário da honraria ora concedida.

Art. 3º - Revocadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos, em 15 de dezembro de 1985.


Amadeu Genésio Rodrigues

VEREADOR

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 15-12-85.

Glade
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 15/12/1985

Moisés de Moraes Leal Brito
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 15/12/1985

Moisés de Moraes Leal Brito
Secretário da Câmara

À SANSÃO

Sala das Sessões, em 18/12/1985

Glade
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 18/12/19

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 19/12/1985

Moisés de Moraes Leal Brito
Prefeito Municipal

Publicada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

19/12/1985

Moisés de Moraes Leal Brito
Prefeito Municipal

Registada nesta data Sob nº 86 as folhas 23 e 24 do Livro nº 03

de Registro de Leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima

-Auxiliar de Câmara-